

**CABELEIREIROS/MANICURE/PEDICURE/ BARBEARIA/ATIVIDADE DE PODOLOGIA
(CNAE 9602501, 8690904)**

ALVARÁ INICIAL E RENOVAÇÃO

1. Cópia do último Alvará Sanitário (quando renovação);
2. Declaração, assinada pelo responsável legal, dos procedimentos e atividades desenvolvidas no estabelecimento;
3. Cópia do certificado de formação dos profissionais;
4. Cópia da carteira de vacinação dos profissionais comprovando a imunização contra Hepatite B, Difteria e Tétano;
5. Listagem, assinada pelo responsável legal, dos equipamentos presentes no estabelecimento;
6. Certificado de aferição da autoclave (periodicidade mínima anual);
7. Cópia (colorida) dos comprovantes dos testes biológicos dos últimos três meses;
8. Cópia da rotina do processo de esterilização;
9. Certificado de recolhimento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde por empresa devidamente licenciada;
10. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento.
11. Cópia do certificado de limpeza do reservatório de água, realizada por empresa licenciada na Secretaria de Saúde, com intervalo de seis meses, conforme Legislação Municipal (com cópia do alvará sanitário da empresa);
12. Cópia do controle integrado de pragas e vetores urbanos (certificado de desratização e desinsetização, realizada por empresa licenciada, com cópia do alvará sanitário).

Legislação de referência:

Decreto 23.430/74, Lei Federal 12592/12, Portaria SES RS 500/10, RDC ANVISA 222/2018, Lei 12.305/10, RDC ANVISA 91/08, RDC ANVISA 36/09, Resolução 030/04 CIB, Lei Federal 8.078/90.